



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações dos serviços do Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina (Instituto Evandro Ribeiro), localizado nesta cidade, na Rua Barão de Cataguases, nº 384, bairro Santa Helena, inscrito no CNPJ: 36.615.589/0001-17.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

